



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Ano 2 | Edição 194 | 11 de setembro de 2021 | De acordo com a Lei nº 888/2020 | www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 4677, de 09 setembro de 2021.

AFONSO NASCIMENTO NETO, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista a Lei Complementar Nº 123/2006, e a Lei Geral Municipal da Micro e Pequena Empresa.

RESOLVE,

Art. 1º - Nomear a Sr(a). **MÁRCIA ANDRÉIA DE OLIVEIRA**, exercente do emprego público efetivo de assistente administrativo, portadora da cédula de identidade RG nº 24.360.536-5 e CPF nº 110.607.858-62 como **Agente de Desenvolvimento do Município de Espírito Santo do Turvo/SP**.

Art. 2º - O Agente Municipal de Desenvolvimento é parte indispensável para a efetivação no município da implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas – Lei Complementar Nº123/06 e suas alterações além de auxiliar na promoção do desenvolvimento econômico e social do município.

Art. 3º - Das ações do Agente Municipal de Desenvolvimento:



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Ano 2 | Edição 194 | 11 de setembro de 2021 | De acordo com a Lei nº 888/2020 | www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br

- Auxiliar na organização e operacionalização de um Plano de Trabalho/Ações de implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas no município;
- Identificar as lideranças locais no setor público, privado e lideranças comunitárias que possam colaborar com o trabalho;
- Montar grupo de trabalho com principais representantes de instituições públicas e privadas e dar a essa atividade um caráter oficial;
- Manter diálogo constante com o grupo de trabalho, lideranças identificadas como prioritárias para a continuidade do trabalho, e diretamente com os empreendedores do município;
- Manter registro organizado de todas as suas atividades; e
- Auxiliar o poder público municipal no cadastramento e engajamento dos empreendedores individuais.

Art. 4º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e afixe-se.

Espírito Santo do Turvo, 09 de setembro de 2021.

Afonso Nascimento Neto

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Ano 2 | Edição 194 | 11 de setembro de 2021 | De acordo com a Lei nº 888/2020 | www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br

PORTARIA Nº 4678, de 09 setembro de 2021.

AFONSO NASCIMENTO NETO, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista a Lei Complementar Nº 123/2006, e a Lei Geral Municipal da Micro e Pequena Empresa.

RESOLVE,

Art. 1º - Nomear a Sr(a). **SAMIRA BERTOLINO FERREIRA ROSSI**, exercente do emprego público efetivo de agente comunitário de saúde, portadora da cédula de identidade RG nº 40.586.698-26 e CPF nº 347.019.698-26 como **Agente de Desenvolvimento do Município de Espírito Santo do Turvo/SP**.

Art. 2º - O Agente Municipal de Desenvolvimento é parte indispensável para a efetivação no município da implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas – Lei Complementar Nº123/06 e suas alterações além de auxiliar na promoção do desenvolvimento econômico e social do município.

Art. 3º - Das ações do Agente Municipal de Desenvolvimento:

- Auxiliar na organização e operacionalização de um Plano de Trabalho/Ações de implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas no município;
- Identificar as lideranças locais no setor público, privado e lideranças comunitárias que possam colaborar com o trabalho;
- Montar grupo de trabalho com principais representantes de instituições públicas e privadas e dar a essa atividade um caráter oficial;
- Manter diálogo constante com o grupo de trabalho, lideranças identificadas como prioritárias para a continuidade do trabalho, e diretamente com os empreendedores do município;



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Ano 2 | Edição 194 | 11 de setembro de 2021 | De acordo com a Lei nº 888/2020 | www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br

- Manter registro organizado de todas as suas atividades; e
- Auxiliar o poder público municipal no cadastramento e engajamento dos empreendedores individuais.

Art. 4º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e afixe-se.

Espírito Santo do Turvo, 09 de setembro de 2021.

Afonso Nascimento Neto

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Ano 2 | Edição 194 | 11 de setembro de 2021 | De acordo com a Lei nº 888/2020 | www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Chamada Pública nº 02/2021 – Processo nº2212/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo

Objeto: Chamamento público para CONTRATAÇÃO de MEIs (Microempreendedor Individual) por tempo determinado para atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público, de pessoal para prestação dos serviços de Monitor de Transporte Escolar.

Contrato nº58/2021

Contratado: ADRIELLE FERNANDA DE MIRANDA FUNCHAR

Valor: R\$13.200,00

Contrato nº59/2021

Contratado: ANGELICA CIRINO PAULINO DIAS CONCEIÇÃO

Valor: R\$13.200,00

Contrato nº60/2021

Contratado: CARINA DE PAULA RODRIGUES 33237024848

Valor: R\$13.200,00

Contrato nº61/2021

Contratado: LUCIANA DE SOUZA

Valor: R\$13.200,00

Contrato nº62/2021

Contratado: ROSELI DE SOUZA GARCIA

Valor: R\$13.200,00

Vigência: De 10/09/2021 a 10/09/2022.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Ano 2 | Edição 194 | 11 de setembro de 2021 | De acordo com a Lei nº 888/2020 | www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 02/2021 - Contrato nº 55/2020

Pregão nº 12/2020 – Processo nº: 1740/2020

Contratante: Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo

Contratado: Clínica OFTALMODERNA LTDA.

Objeto: Reajuste de valor.

VALOR: R\$24.500,90

Vigência: De 03/09/2021 a 28/06/2022

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO – SP

Prefeito Municipal: Afonso Nascimento Neto

Endereço: Rua Lino dos Santos, s/n

Jd. Canaã – CEP 18937-000

Fone: (14) 3375-9500